



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Gabinete do Prefeito

TERMO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os **incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município**, com fundamento no **artigo 71, inciso II, da Lei federal nº 14.133/21...**

Objeto: aquisição de motocicleta nova, zero quilômetro, ano de fabricação 2026, com as seguintes características mínimas: motor de 04 (quatro) tempos, sistema de refrigeração líquida, cilindrada não inferior a 450 cm³, potência máxima igual ou superior a 48 cv, destinada ao atendimento das necessidades da Administração Pública.

Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração Municipal, fica cancelado o **Pregão Eletrônico nº 025/2026**, tendo em vista que a Pregoeira declarou fracassada a sessão pública, pois, apesar de haver uma empresa interessada no certame, a empresa não conseguiu reduzir o valor para atender o estimado da Administração.

Em razão do desfazimento do processo do **Pregão Eletrônico nº 025/2026**, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos arts. 71, §3º, e 165, inciso I e letra "d", da Lei federal nº 14.133/21.

Guariba, 08 de abril de 2026.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal